



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
Palácio José Joaquim da Silva Filho



Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO LEITE DE ARRUDA, OSWALDO OTAVIO OLIVEIRA DA CRUZ GOUVEIA
Acesse em: <https://tce.tce-pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 366913dd-fa5d-478c-8297-163e00d6f6cd

(Transfere Gov.);
e) Prospecção da necessidade de expansão de edificações públicas municipais;
f) Sistematização do controle e da avaliação dos serviços públicos municipais, tendo em vista a elevação dos índices da qualidade de vida das pessoas;
g) Padronização e monitoramento das despesas e receitas;
h) Realização do monitoramento efetivo da execução dos eixos e metas prioritárias do governo;
i) Definição e Monitoramento das diretrizes, das metas e das estratégias dos Instrumentos de Planejamento Orçamentário;
j) Definição da metodologia do planejamento executivo das diretrizes e metas, para cumprimento do Plano de Governo.
EIXO DA EDUCAÇÃO
a) Fortalecer o Programa de Formação Continuada dos profissionais de educação, a fim de promover a atualização e treinamento permanente e sistemáticos das equipes e gestores da rede escolar municipal;
b) Manter o Programa Sementes do Amanhã, cujo objetivo é construir e equipar creches municipais, com acompanhamento educacional de qualidade, por meio dos CEMEI's - Centros Municipais de Educação Infantil, já implantado no município;
c) Expandir a execução do Programa #DomingouNaEscola, cujo objetivo é desenvolver atividades de educação, cultura, lazer, música e esportes nas escolas aos finais de semana;
d) Expandir o ensino integral na rede municipal, visando atender ainda mais alunos da educação infantil e do ensino fundamental da Rede Municipal de Ensino;
e) Implantar o Programa Inovação na Escola, que promova o engajamento de toda a escola na construção de soluções inovadoras para os problemas da Comunidade escolar e áreas adjacentes;
f) Preservar a alimentação escolar de qualidade, viabilizando o acompanhamento nutricional dos alunos da rede escolar municipal, a valorização de hábitos saudáveis e a aquisição de alimentos advindos da agricultura familiar;
g) Manter e ampliar o programa de transporte escolar no município,



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
Palácio José Joaquim da Silva Filho



Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO LEITE DE ARRUDA, OSWALDO OTAVIO OLIVEIRA DA CRUZ GOUVEIA
Acesse em: <https://ste.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 366913dd-fa5d-478c-8297-163e00d6f6cd

em parceria com o governo federal e governo estadual, além de qualificar condutores para qualificar ainda mais, o serviço de transporte ofertado aos alunos;
h) Preservar programa de transporte universitário intermunicipal, que promove a modernização e ampliação da frota dos ônibus destinados a transportar alunos para universidades do Recife;
i) Promover na Educação do Campo, com atenção especial às escolas rurais dos assentamentos do MST, o correlacionamento entre a aprendizagem e a prática agrícola, valorizando assim, o trabalho realizado naquelas comunidades rurais;
j) Manter a requalificação contínua das unidades escolares das áreas urbanas e rurais, equipando-as e aparelhando-as, conforme a demanda de estudantes, considerando suas necessidades;
k) Fortalecer e qualificar a atuação do Conselho Municipal de Educação (CME), do Conselho do Fundeb, do Conselho Municipal de Alimentação Escolar (CAE), valorizando a participação popular e democrática na gestão da política municipal de educação;
l) Fomentar o acesso da juventude ao aprendizado de línguas estrangeiras, ofertadas dentro do Programa Educação Integral, assegurando o seu acesso a um diferencial de grande relevância para todas e todos que desejam estar preparados para enfrentar desafios e encontrar maneiras de promover seu crescimento pessoal e profissional em meio à globalização;
m) Capacitar os professores de educação física do município para lidar com esportes adaptados;
n) Ampliar e adequar o mobiliário da sede administrativa da secretaria de Educação e suas unidades da rede de ensino;
o) Realizar avaliações pedagógicas sistemáticas dos alunos, visando elevar o desenvolvimento educacional;
p) Adquirir livros didáticos e ampliar o acervo bibliográfico para as unidades da rede de ensino municipal;
q) Adquirir material para modalidades especializadas, visando atender as diretrizes curriculares;
r) Potencializar, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
Palácio José Joaquim da Silva Filho



Documento Assinado Digitalmente por: PAUL O ROBERTO LEITE DE ARRUDA, OSWALDO OTAVIO OLIVEIRA DA CRUZ GOUVEIA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validadoc.seam> Código do documento: 366913ddd-fa5d-478c-8297-163e00d6f6cd

cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência do PME;
s) Por meio da Busca Ativa alcançar no ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) garantindo pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos conclua essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência do PME;
t) Universalizar, para a população com deficiência e transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, com salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados públicos ou conveniados;
u) Promover a Alfabetização a todas às crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do ensino fundamental;
v) Oferecer educação em tempo integral na Rede Municipal de Ensino, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos(as) alunos(as) da educação básica no município;
w) Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem, de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o IDEB 2023 (resultado em 2024): entre 5,5 e 6,0 nos anos iniciais do ensino fundamental; entre 5 e 5,5 nos anos finais do ensino fundamental;
x) Elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste Plano. Com destaque para as populações do campo, onde encontra-se a menor escolaridade no país, de 25% (vinte e cinco por cento) mais pobres; e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados ao Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE;
y) Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 93,5% (noventa e três inteiros e cinco décimos por cento) até 2025 e, até o final da vigência do PME, combatendo o analfabetismo absoluto e reduzindo em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional;
z) Valorizar os(as) profissionais do magistério das redes públicas



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
Palácio José Joaquim da Silva Filho



Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO LEITE DE ARRUDA, OSWALDO OTAVIO OLIVEIRA DA CRUZ GOUVEIA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 366913ddd-fa5d-478c-8297-163e00d6f6cd

de educação básica de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos(as) demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do sexto ano de vigência do PME;

EIXO SAÚDE E BEM-ESTAR

- a) Garantir recursos financeiros necessários para infraestrutura, insumos e manutenção dos serviços de saúde;
- b) Implantar o Projeto Saúde na Palma da Mão, a fim de promover o estreitamento da relação entre a população vitoriense e os serviços de saúde;
- c) Implantar o serviço de Telemedicina, a fim de oferecer atendimento médico de forma remota, de modo a permitir o atendimento de pacientes através de teleconsulta, telediagnóstico, telemonitoramento, entre outros;
- d) Ampliar e qualificar a Vigilância em Saúde de forma efetiva, visando promover o conhecimento, a detecção e a prevenção de qualquer mudança nos fatores determinantes e condicionantes de saúde individual ou coletiva, com a finalidade de recomendar e adotar as medidas de prevenção e controle das doenças ou agravos;
- e) Ampliar e qualificar o uso do Prontuário Eletrônico do Cidadão (PEC) nas Unidades Básicas de Saúde (UBS), a fim de produzir informação confiável sobre os cidadãos e suas necessidades, de modo a compreender melhor o histórico dos indivíduos e ampará-los a partir de uma abordagem humanizada;
- f) Qualificar os processos da Central de Regulação com suporte de um sistema de gestão e de tecnologias da informação e comunicação que possibilitem a otimização e a eficiência da regulação de acesso a exames e consultas. Além da capacidade de realizar agendamentos on-line de consultas nas UBS por meio de aplicativo;
- g) Implantar Programa de Atenção e Educação Permanente em Saúde a fim de promover o bem-estar e a satisfação, fomentando a adoção de princípios da Política Nacional de Humanização e fortalecer a integração Ensino-Serviço para qualificar a formação e capacitação de profissionais na área de saúde, em parceria com as Instituições de Ensino Superior do Município;
- h) Qualificar e ampliar as Unidades Básicas de Saúde (UBS), assegurando cobertura de 100% da população vitoriense SUS



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
Palácio José Joaquim da Silva Filho



Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO LEITE DE ARRUDA, OSWALDO OTAVIO OLIVEIRA DA CRUZ GOUVEIA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 366913dd-fa5d-478c-8297-163e00d6f6cd

<p>dependente, por meio da Estratégia de Saúde da Família (ESF) (OBS: Ação conjunta com a Sec. de Planejamento, Orçamento e Captação de Recursos e Sec. de Infraestrutura e Política Urbana);</p>
<p>i) Ampliar e qualificar as equipes multiprofissionais, aumentando a resolutividade da atenção básica;</p>
<p>j) Qualificar a assistência farmacêutica, priorizando o acesso descentralizado a medicamentos na atenção básica, informatizando o cadastro das famílias, que acessam as medicações nos postos de saúde, viabilizando o controle unificado das receitas e dos medicamentos distribuídos, evitando desabastecimento e duplicidade nos acessos e a implantar um programa com distribuição domiciliar de medicamentos específicos;</p>
<p>k) Firmar parcerias público-privadas que ampliem e qualifiquem a oferta de exames médicos de imagem (Tomografia Computadorizada, Ressonância, Densitometria, Mamografia, etc.) e internações hospitalares (clínica médica e cirúrgica);</p>
<p>l) Fortalecer a promoção à saúde da população vitoriense por meio da ampliação e requalificação dos equipamentos e profissionais das Academias da Saúde, oferecendo: aulas de ginástica e dança; práticas corporais para todos os ciclos da vida;</p>
<p>m) Implantar o Programa da Saúde do Coração e do Controle de Diabetes, oferecendo, gratuitamente, serviços médicos das especialidades de cardiologia, endocrinologia, nutrição e educação em saúde, além de exames e pareceres especializados;</p>
<p>n) Implantar a Policlínica da Pessoa Idosa, a fim de oferecer serviços de assistência integral à saúde das idosas e dos idosos vitorienses;</p>
<p>o) Fortalecer o Programa Resgatando Sorrisos, oferecendo serviços qualificados de ortodontia, implante dentário e acesso ampliado à urgência odontológica;</p>
<p>p) Fortalecer o Programa Farmácia Viva com oferta de plantas medicinais e fitoterápicos em Unidades Básicas de Saúde;</p>
<p>q) Fortalecer o Programa de Valorização do Servidor Público de Saúde, qualificando o Plano de Cargos e Salários dos servidores públicos da referida área;</p>
<p>r) Fortalecer o atendimento da Clínica da Mulher, garantindo</p>



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
Palácio José Joaquim da Silva Filho



Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO LEITE DE ARRUDA, OSWALDO OTAVIO OLIVEIRA DA CRUZ GOUVEIA
Acesse em: <https://etec.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 366913ddl-fa5d-478e-8297-163e00d6f6cd

atendimento ao pré-natal de alto risco. Exames preventivos do câncer de colo de útero e de mama; planejamento familiar, bem como saúde sexual e reprodutiva;

s) Fortalecer o atendimento à população da Zona Rural, através do Programa Saúde no Campo, garantindo atendimento médico, de enfermagem e odontológico;

t) Implantar o Projeto Gestar, que através das Unidades Básicas de Saúde (UBS) e da criação de uma rede de apoio social e de economia solidária, que além do cuidado da saúde mental das mulheres, atenda gestantes em áreas mais vulneráveis, a fim de assegurar que elas não sofram violência obstétrica;

u) Fortalecer as ações de vacinação e monitoramento da COVID-19 no município;

v) Implantar CAPSI para cuidados a indivíduos com transtornos do neurodesenvolvimento; a fim de avaliar e reabilitar através da equipe multidisciplinar crianças/adolescentes que apresentarem atraso neuropsicomotor, distúrbios de aprendizagem associados ou não à deficiência mental;

w) Implantar um Centro de Atenção Psicossocial Álcool e outras Drogas (CAPSad), assegurando, a todas as faixas etárias, o atendimento especializado em transtornos decorrentes do uso de álcool e outras drogas;

x) Implantar um Centro Especializado em Reabilitação (CER), voltado ao atendimento das pessoas com deficiência com foco na reabilitação física e de transtornos globais de desenvolvimento (Transtorno do Espectro Autista, Transtorno do Déficit de Atenção e Hiperatividade e similares);

y) Implantar o Centro de Diagnósticos, a fim de oferecer exames de análises clínicas, patológicas e de imagem para investigar e monitorar doenças da população vitoriense;

z) Iniciar a construção do Hospital Municipal visando a ampliação do acesso a serviços hospitalares da população vitoriense;

EIXO DA SEGURANÇA PÚBLICA, TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA

a) Instalar câmaras de monitoramento em pontos chaves da cidade, integrado as da Guarda Civil Municipal, Polícia Militar e Polícia Civil.



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
Palácio José Joaquim da Silva Filho



Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO LEITE DE ARRUDA, OSWALDO OTAVIO OLIVEIRA DA CRUZ GOUVEIA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validadoc.seam> Código do documento: 366913dd-fa5d-478c-8297-163e00d6f6cd

dando assim mais efetividade ao serviço;
b) Criação da APP que possibilite uma comunicação mais rápida e eficaz entre a população e a Guarda Civil Municipal;
c) Fornecer curso para os profissionais, capacitando-os para a realização de patrulhamento rural, inclusive com a disponibilização de veículos adequados para esta modalidade de patrulha, fornecendo maior segurança aos cidadãos da Zona Rural;
d) Promover treinamento, capacitação e reciclar os conhecimentos dos profissionais por parte da população e a entrega à comunidade de maior segurança e otimização dos serviços prestados;
e) Ampliar e manter a frota de veículos da Guarda Municipal, através de aquisição e/ou locação, garantindo a capacidade de atendimento e de execução dos serviços operacionais da corporação de forma ágil e eficiente;
f) Ampliar o efetivo da Guarda Civil Municipal, trazendo assim maior suporte, segurança e agilidade aos serviços;
g) Dar continuidade no melhoramento do Sistema de tráfego nas áreas urbanas e rural, garantindo segurança, agilidade e acessibilidade, a fim de otimizar a mobilidade das comunidades, bem como, facilitar o acesso da cidade ao campo, e vice-versa;
h) Promover o diálogo para incentivar as empresas de transporte público do município a ampliarem e modernizarem as suas frotas, garantindo ônibus novos e com acessibilidade e ainda a capacitação dos profissionais que operam os equipamentos;
i) Dar continuidade na promoção de cursos e capacitações para todas às áreas de orientação e disciplinamento de trânsito municipal, com maior ênfase na promoção de treinamento adequado e permanente, com cursos que potencializem a defesa do cidadão e a valorização das categorias;
j) Fomentar a acessibilidade, com o incremento de recursos para a promoção de instalações de dispositivos de acessibilidade em todos os setores do trânsito do município, como por exemplo, sinal de trânsito sonoro, sinalizadores em braile, semáforo de pedestres entre outros;
k) Dar continuidade das ações educativas para o trânsito, em parceria com a Secretaria de Educação;
EIXO DA INFRAESTRUTURA, CONTROLE URBANO E SERVIÇOS



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
Palácio José Joaquim da Silva Filho



Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO LEITE DE ARRUDA, OSWALDO OTAVIO OLIVEIRA DA CRUZ GOUVEIA
Acesse em: <https://cte.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 366913dd-fa5d-478c-8297-163e00d6f6cd

PÚBLICOS.
a) Realizar a revitalização na área do Conjunto do Parque Ferroviário, promovendo, além da valorização de um espaço histórico da cidade, o uso seguro e acessível;
b) Pavimentar e requalificar diversos logradouros da Cidade da Vitória de Santo Antão;
c) Construção do Parque do Cedro;
d) Construção de Polos comerciais para realocação das feiras de escambo (troca), de frutas e verduras, de utilidades e roupas;
e) Construção de um Jardim Botânico;
f) Intervenção em alguns trechos de acessos na Henrique de Holanda;
g) Reforma e revitalização da Avenida Mariana Amália;
h) Recapeamento asfáltico;
i) Construir e reforma diversas praças da cidade da Vitória de Santo Antão;
j) Projeto para construção da Via Marginal Itapacurá – Beira Rio;
k) Requalificar o Monte das Tabocas;
l) Reforma e revitalização de alguns mercados públicos;
m) Construção de um novo estádio de futebol;
n) Projeto de Construção do prédio ADM (antigo IPTU);
o) Terminal intermunicipal de Ônibus;
p) Contratação de Serviços Técnicos;
q) Implantação dos complexos de utilidades públicas;
SERVIÇOS PÚBLICOS
r) Requalificação da Iluminação Pública com lâmpadas de LED, de ruas, avenidas, praças e parques, compondo estratégia integrada para a redução da criminalidade, além de melhorar a mobilidade urbana e promover a redução de custos com energia elétrica no Município;
s) Realizar a revitalização da Ponte de Gaiola, promovendo, além da valorização de um espaço histórico da cidade, o uso seguro e acessível dos moradores das comunidades de Dr. Alvinho, Balança e Nossa Senhora do Amparo;
t) Reestruturar as Avenidas Henrique de Holanda Mariana Amália, e Dom João Costa;
u) Construir 100 Gavetas Mortuárias;



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
Palácio José Joaquim da Silva Filho



Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO LEITE DE ARRUDA, OSWALDO OTAVIO OLIVEIRA DA CRUZ GOUVEIA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 366913dd-1a5d-478c-8297-163e00d6f6cd

v) Construção de Passagem Molhada em toda Zona Rural;
w) Manutenção da Macro e Micro Drenagem em toda Cidade;
x) Manutenção de todas as praças, Parques e Jardins do Município;
y) Requalificação da Iluminação Pública com lâmpadas de LED, de ruas, avenidas, praças e parques, compondo estratégia integrada para a redução da criminalidade, além de melhorar a mobilidade urbana e promover a redução de custos com energia elétrica no Município;
z) Realizar a limpeza de canaletas de águas das chuvas, assegurando assim a limpeza urbana permanente destes dispositivos, além de constituir estratégia de prevenção de enchentes;
aa) Realizar a revitalização da Ponte de Gaiola, promovendo, além da valorização de um espaço histórico da cidade, o uso seguro e acessível dos moradores das comunidades de Dr. Alvinho, Balança e Nossa Senhora do Amparo;
bb) Dar prosseguimento ao plano estratégico de limpeza Urbana, bem como, lixeiras nas vias públicas; implantar um sistema de coleta seletiva junto com as Comunidades, escolas e Cooperativas de Reciclagem;
cc) Reestruturar as Avenidas Henrique de Holanda Mariana Amália, e Dom João Costa.
EIXO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
a) Promover a qualificação permanente da Secretaria de Assistência Social, Juventude e Cidadania (SASJC);
b) Promover a qualificação permanente do organismo municipal da política das juventudes;
c) Promover a qualificação profissional dos conselheiros tutelares, e promover o apoio das ações do Conselho Tutelar;
d) Fortalecer a aplicação da plataforma de gestão integrada para a política de assistência social;
e) Aprimorar a atuação da Central do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) e do Programa Bolsa Família, de modo a ampliar, descentralizar e qualificar sua operação;
f) Aprimorar a capacidade instalada dos equipamentos públicos de assistência social em recursos humanos, humanização, equipamentos, infraestrutura e ambiência;
g) Promover a qualificação permanente da frota de veículos da



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
Palácio José Joaquim da Silva Filho



Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO LEITE DE ARRUDA, OSWALDO OTAVIO OLIVEIRA DA CRUZ GOUVEIA
Acesse em: <https://ste.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 366913dd-fa5d-478c-8297-163e00d6f6cd

Secretaria de Assistência Social, Juventude e Cidadania (SASJC);
h) Implementar o Plano Municipal de Educação Permanente do Sistema Único de Assistência Social (SUAS);
i) Aprimorar a atuação do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS);
j) Aprimorar a atuação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (COMDICA);
k) Aprimorar a atuação do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa (COMDIPI);
l) Aprimorar a atuação do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência (COMDIPCD);
m) Fortalecer o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (COMSAN);
n) Implantar o Conselho Municipal das Juventudes (COMJUV);
o) Promover a inclusão dos usuários do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) no mundo do trabalho;
p) Implementar o Programa Municipal Renda Vitória;
q) Implementar a Cozinha Comunitária no âmbito do Programa Tá na Mesa Pernambuco;
r) Executar o Programa Nosso Peixe no âmbito da Política de Segurança Alimentar e Nutricional, em interface com o Sistema Único de Assistência Social (SUAS);
s) Implementar o Plano Municipal de Direitos Humanos;
t) Aprimorar a divulgação dos serviços, programas e projetos das políticas setoriais e transversais sob a responsabilidade da Secretaria de Assistência Social, Juventude e Cidadania (SASJC);
u) Implementar o Pacto pelas Juventudes da Vitória de Santo Antão;
v) Implementar o Plano Municipal para a População em Situação de Rua;
w) Implementar o Plano Municipal de Prevenção e Enfrentamento da Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes;
x) Implementar o Plano Municipal de Prevenção e Enfrentamento do Trabalho Infantil;
y) Implementar o Plano Municipal das Juventudes;
z) Implementar o Plano Municipal das Pessoas com Deficiência;
aa) Implementar o Plano Municipal das Pessoas Idosas;



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
Palácio José Joaquim da Silva Filho



Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO LEITE DE ARRUDA, OSWALDO OTAVIO OLIVEIRA DA CRUZ GOUVEIA
Acesse em: <https://ctce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 366913dd-fa5d-478c-8297-163e00d6f6cd

bb) Implementar a Política Municipal de Humanização do Sistema Único de Assistência Social (PMHSUAS);
cc) Implementar o Plano Municipal para a Infância e Adolescência;
dd) Implantar o Sistema de Notificação Compulsória de Violências e Violações de Direitos de Crianças e Adolescente no âmbito do SUAS;
ee) Implementar o Sistema de Garantia de Direitos de Criança e Adolescente Vítima ou Testemunha de Violência;
ff) Implementar o Plano Municipal pela Primeira Infância;
gg) Promover o apoio às organizações da sociedade civil de assistência social;
hh) Fomentar a captação de recursos de organizações da sociedade civil com atuação nas políticas de assistência social, juventude, crianças e adolescente, pessoa idosa e pessoa com deficiência;
ii) Implementar estratégias de captação de recursos para os fundos municipais de direitos;
jj) Implantar a política municipal sobre drogas;
kk) Requalificar as instalações físicas, e aprimorar os serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais da rede de proteção social básica do município da Vitória de Santo Antão;
ll) Requalificar as instalações físicas, e aprimorar os serviços, programas, projetos socioassistenciais da rede de proteção social especial do município da Vitória de Santo Antão;
mm) Implementar projetos de enfrentamento à pobreza nos termos da Lei n 8.742, de 7 de dezembro de 1993;
nn) Instituir o Marco Regulatório Municipal da Primeira Infância;
oo) Implantar o Projeto SUAS Itinerante;
pp) Implantar o Programa Escola Empreendedora Social Rumo à Vitória.
EIXO DA AGRICULTURA E DO MEIO AMBIENTE
a) Realização do reflorestamento, recuperação e a manutenção de áreas de preservação e conservação ambiental;
b) Realização das ações de recuperação do Rio Itapacurá;
c) Andamento das ações integradas, estratégicas e intersetoriais capazes de qualificar e desenvolver políticas de Meio Ambiente no Município;
d) Consolidação da política de produção de plantas medicinais e



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
Palácio José Joaquim da Silva Filho



Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO LEITE DE ARRUDA, OSWALDO OTAVIO OLIVEIRA DA CRUZ GOUVEIA
Acesse em: <https://etec.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 366913dd-fa5d-478e-8297-163e00d6f6cd

tratamentos alternativos;
e) Intensificação do Programa de arborização municipal e qualificação dos serviços de poda das árvores;
f) Realização de ações de Educação Ambiental junto à sociedade;
g) Criação de clínica veterinária itinerante (Pet Móvel), centro de bem-estar para animais em situação de risco e controle de zoonoses e Castramóvel;
h) Fortalecimento na fiscalização e o setor de licenciamento ambiental;
i) Finalização do Parque Ecológico Municipal;
j) Promover asfaltamento, recuperação e a manutenção periódica de estradas vicinais;
k) Fomentar e desenvolver a agricultura familiar, além de apoiar e modernizar a agricultura, tendo a mecanização agrícola como uma de suas ações prioritárias;
l) Promover ações integradas, estratégicas e intersetoriais capazes de qualificar e desenvolver a agricultura;
m) Fomentar e política de produção de hortaliças e frutas orgânicas;
n) Implantar o programa Vitória mais produtiva, para diversificação da produção, através da implantação de unidades que serviram de referência;
o) Implantar o programa auxílio agricultor;
p) Implantar o programa de Agroindústria;
q) Implantar o projeto de Psicultura.
EIXO DA CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER
a) Readequação da Antiga Estação Ferroviária e adjacências, para utilização como centro cultural e de convivência;
b) Manutenção e divulgação das festas religiosas e culturais locais, dando destaque no calendário turístico e cultural municipal e estadual, incluindo ações da Economia Criativa;
c) Estimular a ampliação da produção do artesanato local, por meio da especialização e capacitação, a fim de impulsionar a sustentabilidade, criar empregos e gerar renda;
d) Dar Continuidade ao processo de formação e estímulo a jovens produtores/as culturais, prestando orientações, assessorias e consultorias gratuitas para a produção de atividades artísticas e



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
Palácio José Joaquim da Silva Filho



Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO LEITE DE ARRUDA, OSWALDO OTAVIO OLIVEIRA DA CRUZ GOUVEIA
Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 366913dd-1a5d-478c-8297-163e00d6f6cd

<p>culturais, bem como, para a estruturação de suas ações culturais em formato de projeto cultural, capacitando-os/as a captação de recursos em editais de fomento e leis de incentivo à cultura;</p>
<p>e) Defender, ampliar as ações das políticas públicas de cultura, através da realização de conferências, fóruns e reuniões públicas afim de seguir e executar o plano municipal de cultura, em consonância com os planos estadual e nacional de cultura, em parceria com o Conselho Municipal de Cultura;</p>
<p>f) Criar programa de fomento às práticas artísticas e culturais para valorizar e incentivar os artistas, grupos e movimentos socioculturais de forma descentralizada, contemplando periferia, centro e zona rural (maracatu, capoeira, artesanato, música, teatro, audiovisual e os mais diversos gêneros que possam ser identificados durante o processo);</p>
<p>g) Realizar o Festival Municipal de Cultura com os diversos gêneros artísticos, estimulando a economia da cultura e oportunizando os trabalhadores e trabalhadoras da cultura local;</p>
<p>h) Estimular a promoção da Feira Municipal de Literatura, com foco nos lançamentos de livros dos escritores vitorienses;</p>
<p>i) Incentivar a criação de produtos e rotas turísticas que valorizem a história do município;</p>
<p>j) Manutenção e fortalecimento do Carnaval das Alegorias, ampliando a sua dimensão multicultural com projeção nacional e internacional;</p>
<p>k) Apoiar o Conselho Municipal de Cultural, na realização das suas atividades e estimular à realização as reuniões setoriais com cada seguimento artístico;</p>
<p>l) Estimular a visitação continua ao Sítio Histórico Monte das Tabocas;</p>
<p>m) Manutenção da Realização do Sábado Cultural (feira de artesanato, apresentações artísticas diversas);</p>
<p>n) Construção ou adequação de espaço físico para abertura do Teatro Municipal da Vitória de Santo Antão.</p>
<p>o) Estimular a realização dos jogos comunitários da cidade, incentivando as práticas esportivas;</p>
<p>p) Promover e incentivar a prática de atividades físicas, valorizando os profissionais vitorienses;</p>
<p>q) Iniciar a criação do Projeto Atletas do Futuro, com foco nos jovens, contribuindo com o seu desenvolvimento integral;</p>



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
Palácio José Joaquim da Silva Filho



Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO LEITE DE ARRUDA, OSWALDO OTAVIO OLIVEIRA DA CRUZ GOUVEIA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 366913dd-fa5d-478c-8297-163e00d6f6cd

- r) Manutenção do incentivo ao futebol amador do município, em parceria com a Liga Amadora de Futebol Vitorienense;
- s) Fazer uma busca ativa para realizar parcerias com instituições com ou sem fins econômicos, afim de melhorar as condições e dar subsídios para as práticas esportivas da Vitória.
- t) Manter a realização anual dos jogos escolares, ampliando o número de participação das escolas do município;
- u) Realizar um levantamento dos equipamentos esportivos do município, para criar uma rotina de gerenciamento e buscar as melhorias e requalificação dos mesmos;

EIXO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

- a) Implantar o Programa Rumo à Vitória, com foco na criação de oportunidades no mundo do Trabalho para grupos historicamente vulnerabilizados, bem como as comunidades da zona rural;
- b) Criação de projetos junto aos microempreendedores de desenvolvimento de negócios e oficina para geração de renda;
- c) Capacitação profissional, onde serão oferecidos cursos de profissionalização para a população, visando formação de mão de obra qualificada e já mapeada através das necessidades para atender as demandas das empresas instaladas e das que se instalarem no Município;
- d) Investir em programas de capacitação também para os micros, pequenos e médios empresários, em todas as áreas, e apoiar o setor empresarial na viabilização de projetos junto às instituições financeiras e de fomento;
- e) Dar continuidade a ampliação ao Distrito Industrial José Augusto Ferrer, além de oferecer incentivos para empresas/Indústrias que estão na cidade, e para as que venham se instalar no Município;
- f) Criação de empresa Júnior para iniciação ao trabalho dos jovens universitários;
- g) Realizar Feiras dos empresários de microempresas e empresas de pequeno porte, bem como microempreendedores para fomentar a exposição de produtos e serviços;
- h) Implantar programa descentralizado de capacitação e qualificação profissional alinhando a vocação econômica e produtiva da Vitória de Santo Antão, abrangendo as zonas urbana e rural, fortalecendo a parceria com o Sistema S e com as instituições de Ensino Superior do Município;
- i) Inserir jovens entre 16 a 29 anos no Programa Aprendiz do Futuro, que



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
Palácio José Joaquim da Silva Filho

possibilita a inclusão profissional oferecidos no próprio ambiente das empresas;

j) Promover a qualificação da mão de obra, fortalecendo parcerias de desenvolvimento de pessoas agregando a outras Secretarias Municipais;

l) Fomentar a modernização Industrial, criando e elaborando Projetos de modernização, explorando os recursos naturais e assim ampliando a sustentabilidade;

m) Impulsionar o crescimento das pequenas empresas, fortalecendo os pequenos empresários criando polos Indústrias e condomínios indústrias;

n) Fortalecendo as parcerias com SEBRAE, SENAI e SENAC junto às Secretarias Municipais, implantando cursos, oficinas e especializações profissionalizantes voltados para a Indústria, comércio e serviço.





Tabela 5 – Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
Palácio José Joaquim da Silva Filho

MUNICÍPIO DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM ALIENAÇÃO DE ATIVOS
2024

AMF - Demonstrativo 5 (LRF, Art. 4º § 2º, inciso III)

R\$ milhares

RECEITAS REALIZADAS	2022 (a)	2021 (b)	2020 (c)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	-	807	-
Alienação de Bens Móveis	-	807	-
Alienação de Bens Imóveis	-	-	-
Alienação de Bens Intangíveis	-	-	-
Rendimentos de Aplicações Financeiras	-	-	-
DESPESAS EXECUTADAS	2022 (d)	2021 (e)	2020 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	-	-	-
DESPESAS DE CAPITAL	-	-	-
Investimentos	-	-	-
Inversões Financeiras	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	-	-	-
Regime Geral de Previdência Social	-	-	-
Regime Próprio de Previdência dos Servidores ¹	-	-	-
SALDO FINANCEIRO	(g)=((Ia-Id)+(IIfh)	(h)=((Ib-Ile)+(IIli)	(i)=(Ic-Ilf)
VALOR (III)	807	807	-

Fonte: Anexo 11 do RREO - Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos dos exercícios de 2020, 2021 e 2022.

Notas Explicativas:

1 - É importante ressaltar o disposto no art. 44 da LRF, segundo o qual é vedada aplicação de receita de capital derivada da alienação de bens e direitos que integram patrimônio público para o financiamento de despesa corrente, salvo se destinada por lei ao Regime Geral de Previdência Social ou aos RPPS.

Documento Assinado Digitalmente por: PAUL O ROBERTO LEITE DE ARRUDA, OSWALDO OTAVIO OLIVEIRA DA CRUZ GOUVEIA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validadoc.seam?Codigo_documento:36697344-d-fa5d-478c-8297-163e00d6f6cd



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
Palácio José Joaquim da Silva Filho

MUNICÍPIO DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES E DAS PENSÕES E INATIVOS MILITARES
2024

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art.4º, §2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ milhares

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS

FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	2020	2021	2022
RECEITAS CORRENTES (I)	24.916	25.825	24.797
Receita de Contribuições dos Segurados	8.820	9.142	6.955
Ativo	8.818	9.140	6.953
Inativo	2	1	-
Pensionista	-	1	2
Receita de Contribuições Patronais	14.592	14.683	11.489
Ativo	14.592	14.683	11.489
Inativo	-	-	-
Pensionista	-	-	-
Receita Patrimonial	1.490	1.843	6.348
Receitas Imobiliárias	-	-	-
Receitas de Valores Mobiliários	-	-	-
Outras Receitas Patrimoniais	1.490	1.843	6.348
Receita de Serviços	-	-	-
Outras Receitas Correntes	14	157	5
Compensação Financeira entre os Regimes	-	-	-
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	-	-	-
Demais Receitas Correntes	14	157	5
RECEITAS DE CAPITAL (III)	-	-	-
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	-	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV) = (I + III - II)	24.916	25.825	24.797
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	2020	2021	2022
Benefícios	1.324	755	616
Aposentadorias	873	287	185
Pensões por Morte	451	468	431
Outras Despesas Previdenciárias	-	-	-
Compensação Previdenciária entre Regimes	-	-	-
Demais Despesas Previdenciárias	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	1.324	755	616
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)	23.592	25.070	24.181
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	2020	2021	2022
VALOR	-	-	-
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	2020	2021	2022
VALOR	20.995	19.640	21.058
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	2020	2021	2022
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	-	-	-
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	-	-	-
Outros Aportes para o RPPS	-	-	-
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	-	-	-
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	2020	2021	2022
Caixa e Equivalentes de Caixa	-	3	61
Investimentos e Aplicações	28.042	51.483	73.300
Outro Bens e Direitos	-	-	18

continua



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
Palácio José Inácio da Silva Filho

MUNICÍPIO DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES E DAS PENSÕES E INATIVOS MILITARES
2024

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	2020	2021	2022
RECEITAS CORRENTES (VII)	7.127	6.424	18.089
Receita de Contribuições dos Segurados	2.926	2.627	6.628
Ativo	2.518	2.228	6.073
Inativo	407	378	530
Pensionista	1	21	25
Receita de Contribuições Patronais	4.182	3.535	10.056
Ativo	4.182	3.535	10.056
Inativo	-	-	-
Pensionista	-	-	-
Receita Patrimonial	1	1	9
Receitas Imobiliárias	-	-	-
Receitas de Valores Mobiliários	1	1	9
Outras Receitas Patrimoniais	-	-	-
Receita de Serviços	-	-	-
Outras Receitas Correntes	18	261	1.396
Compensação Financeira entre os Regimes	-	253	948
Demais Receitas Correntes	18	8	448
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	-	-	-
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	-	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	7.127	6.424	18.089
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	2020	2021	2022
Benefícios	49.880	52.522	61.902
Aposentadorias	46.319	48.416	56.943
Pensões por Morte	3.561	4.106	4.959
Outras Despesas Previdenciárias	-	-	-
Compensação Financeira entre Regimes	-	-	-
Demais Despesas Previdenciárias	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	49.880	52.522	61.902
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)	(42.753)	(46.098)	(43.813)
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	2020	2021	2022
Recursos para Cobertura de Insuficiência Financeira	44.436	47.455	44.172
Recursos Para Formação de Reserva	-	-	-
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	2020	2021	2022
Caixa e Equivalentes de Caixa	12	63	99
Investimentos e Aplicações	-	1	163
Outros Bens e Direitos	745	759	790
ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS			
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	2020	2021	2022
Receitas Correntes	2.702	2.534	2.793
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)	2.702	2.534	2.793
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	2020	2021	2022
Despesas Correntes (XIII)	496	1.046	1.514
Pessoal e Encargos Sociais	119	342	492
Demais Despesas Correntes	377	704	1.122
Despesas de Capital (XIV)	18	35	49
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	514	1.081	1.663
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)	2.188	1.453	1.130

Continua



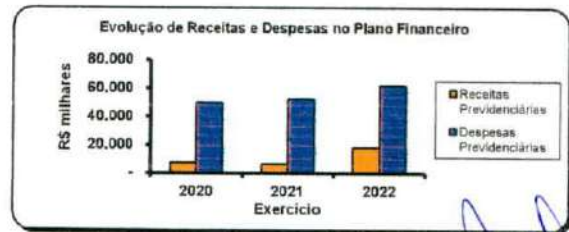
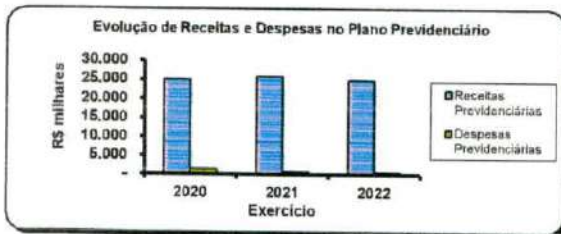
PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
 Palácio José Joaquim da Silva Filho

MUNICÍPIO DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES E DAS PENSÕES E INATIVOS MILITARES 2024

BENS E DIREITOS DO RPPS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS			
	2020	2021	2022
Caixa e Equivalentes de Caixa	-	-	-
Investimentos e Aplicações	-	-	-
Outros Bens e Direitos	-	-	-
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOIRO			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO)			
	2020	2021	2022
Contribuições dos Servidores	-	-	-
Demais Receitas Previdenciárias	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO) (XVII)	-	-	-
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO)			
	2020	2021	2022
Aposentadorias	-	-	-
Pensões	-	-	-
Outras Despesas Previdenciárias	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO) (XVIII)	-	-	-
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO (XIX) = (XVII - XVIII)	-	-	-





PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

Palácio José Joaquim da Silva Filho

MUNICÍPIO DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES E DAS PENSÕES E INATIVOS MILITARES

2024

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art.4º, §2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ milhares

PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)

EXERCÍCIO	Receitas Previdenciárias (a)	Despesas Previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c) = (a-b)	Saldo Financeiro do Exercício (d) = (d Exercício Anterior) + (c)
2023	15.252	1.226	-	87.557
2024	15.985	1.276	14.709	102.266
2025	16.747	1.331	15.416	117.682
2026	17.455	1.548	15.907	133.589
2027	18.160	1.788	16.372	149.961
2028	18.969	1.892	17.077	167.038
2029	19.696	2.184	17.512	184.550
2030	20.350	2.644	17.706	202.256
2031	20.994	3.091	17.903	220.159
2032	21.688	3.470	18.218	238.377
2033	22.446	3.762	18.684	257.061
2034	23.107	4.239	18.868	275.929
2035	23.670	4.906	18.764	294.693
2036	24.206	5.562	18.644	313.337
2037	24.601	6.439	18.162	331.499
2038	25.010	7.253	17.757	349.256
2039	25.447	7.970	17.477	366.733
2040	25.844	8.698	17.146	383.879
2041	26.152	9.547	16.605	400.484
2042	26.554	10.195	16.359	416.843
2043	26.862	10.943	15.919	432.762
2044	26.737	12.364	14.373	447.135
2045	26.786	13.356	13.430	460.565
2046	26.580	14.805	11.775	472.340
2047	26.469	15.832	10.637	482.977
2048	26.339	16.810	9.529	492.506
2049	26.036	17.938	8.098	500.604
2050	26.110	18.304	7.806	508.410
2051	26.063	18.846	7.217	515.627
2052	26.115	19.124	6.991	522.618
2053	26.177	19.358	6.819	529.437
2054	26.197	19.625	6.572	536.009
2055	26.278	19.738	6.540	542.549
2056	26.385	19.765	6.620	549.169
2057	26.582	19.576	7.006	556.175
2058	26.796	19.357	7.439	563.614

(continua)



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
Palácio José Joaquim da Silva Filho

MUNICÍPIO DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES E DAS PENSÕES E INATIVOS MILITARES

2024

(continuação)

EXERCÍCIO	Receitas Previdenciárias (a)	Despesas Previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c) = (a-b)	Saldo Financeiro do Exercício (d) = (d Exercício Anterior) + (c)
2059	27.019	19.126	7.893	571.507
2060	27.288	18.808	8.480	579.987
2061	27.662	18.296	9.366	589.353
2062	28.075	17.753	10.322	599.675
2063	28.533	17.181	11.352	611.027
2064	29.047	16.560	12.487	623.514
2065	29.613	15.912	13.701	637.215
2066	30.236	15.237	14.999	652.214
2067	30.918	14.538	16.380	668.594
2068	31.665	13.817	17.848	686.442
2069	32.479	13.078	19.401	705.843
2070	33.366	12.323	21.043	726.886
2071	34.329	11.559	22.770	749.656
2072	35.373	10.789	24.584	774.240
2073	36.502	10.016	26.486	800.726
2074	37.720	9.247	28.473	829.199
2075	39.031	8.486	30.545	859.744
2076	40.439	7.739	32.700	892.444
2077	41.949	7.010	34.939	927.383
2078	43.565	6.304	37.261	964.644
2079	45.290	5.625	39.665	1.004.309
2080	47.128	4.978	42.150	1.046.459
2081	49.084	4.364	44.720	1.091.179
2082	51.161	3.791	47.370	1.138.549
2083	53.363	3.259	50.104	1.188.653
2084	55.695	2.771	52.924	1.241.577
2085	58.160	2.328	55.832	1.297.409
2086	60.763	1.929	58.834	1.356.243
2087	63.507	1.576	61.931	1.418.174
2088	66.398	1.268	65.130	1.483.304
2089	69.439	1.004	68.435	1.551.739
2090	72.637	779	71.858	1.623.597
2091	75.995	594	75.401	1.698.998
2092	79.520	442	79.078	1.778.076
2093	83.218	324	82.894	1.860.970
2094	87.096	232	86.864	1.947.834
2095	91.159	164	90.995	2.038.829
2096	95.417	115	95.302	2.134.131
2097	99.876	80	99.796	2.233.927
2098	-	-	-	2.233.927

Avaliação Atuarial elaborada pelo Senhor Atuário Túlio Pinheiro Carvalho, MIBA: 1626. Data Base: 31/12/2022. Ano Base: 2023.



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

Palácio José Joaquim da Silva Filho

MUNICÍPIO DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES E DAS PENSÕES E INATIVOS MILITARES

2024

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art.4º, §2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ milhares

PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)

EXERCÍCIO	Receitas Previdenciárias (a)	Despesas Previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c) = (a-b)	Saldo Financeiro do Exercício (d) = (d Exercício Anterior) + (c)
2023	70.313	71.233	-	-
2024	71.522	71.522	-	-
2025	72.348	72.348	-	-
2026	72.876	72.876	-	-
2027	73.641	73.641	-	-
2028	74.490	74.490	-	-
2029	75.099	75.099	-	-
2030	74.784	74.784	-	-
2031	75.398	75.398	-	-
2032	74.848	74.848	-	-
2033	75.490	75.490	-	-
2034	75.301	75.301	-	-
2035	75.713	75.713	-	-
2036	75.893	75.893	-	-
2037	76.166	76.166	-	-
2038	75.799	75.799	-	-
2039	75.813	75.813	-	-
2040	75.706	75.706	-	-
2041	75.487	75.487	-	-
2042	74.893	74.893	-	-
2043	75.165	75.165	-	-
2044	74.283	74.283	-	-
2045	73.492	73.492	-	-
2046	71.823	71.823	-	-
2047	70.576	70.576	-	-
2048	69.057	69.057	-	-
2049	66.801	66.801	-	-
2050	64.279	64.279	-	-
2051	61.627	61.627	-	-
2052	58.891	58.891	-	-
2053	56.033	56.033	-	-
2054	52.956	52.956	-	-
2055	49.862	49.862	-	-
2056	46.811	46.811	-	-
2057	43.815	43.815	-	-
2058	40.883	40.883	-	-

(continua)



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

Palácio José Joaquim da Silva Filho

MUNICÍPIO DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES E DAS PENSÕES E INATIVOS MILITARES

2024

(continuação)

EXERCÍCIO	Receitas Previdenciárias (a)	Despesas Previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c) = (a-b)	Saldo Financeiro do Exercício (d) = (d Exercício Anterior) + (c)
2059	38.025	38.025	-	-
2060	35.248	35.248	-	-
2061	32.560	32.560	-	-
2062	29.966	29.966	-	-
2063	27.473	27.473	-	-
2064	25.086	25.086	-	-
2065	22.812	22.812	-	-
2066	20.654	20.654	-	-
2067	18.615	18.615	-	-
2068	16.698	16.698	-	-
2069	14.903	14.903	-	-
2070	13.229	13.229	-	-
2071	11.678	11.678	-	-
2072	10.247	10.247	-	-
2073	8.932	8.932	-	-
2074	7.728	7.728	-	-
2075	6.631	6.631	-	-
2076	5.639	5.639	-	-
2077	4.746	4.746	-	-
2078	3.948	3.948	-	-
2079	3.244	3.244	-	-
2080	2.625	2.625	-	-
2081	2.088	2.088	-	-
2082	1.630	1.630	-	-
2083	1.249	1.249	-	-
2084	942	942	-	-
2085	698	698	-	-
2086	509	509	-	-
2087	368	368	-	-
2088	267	267	-	-
2089	199	199	-	-
2090	153	153	-	-
2091	122	122	-	-
2092	100	100	-	-
2093	85	85	-	-
2094	74	74	-	-
2095	65	65	-	-
2096	58	58	-	-
2097	51	51	-	-
2098	-	-	-	-

Avaliação Atuarial elaborada pelo Senhor Atuário Túlio Pinheiro Carvalho, MIBA: 1626. Data Base: 31/12/2022. Ano Base: 2023.



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
Palácio José Joaquim da Silva Filho

MUNICÍPIO DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
2024

AMF - Demonstrativo 7 (LRF, Art. 4º § 2º, inciso V)

R\$ milhares

TRIBUTOS	MODALIDADE	SETORES/ PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2024	2025	2026	
TOTAL						-

Nota:

Não são estimados valores, para renúncia de receita, relativos a eventual concessão de benefício fiscal, a serem concedidos nos termos do art. 14 da Lei de Responsabilidade Fiscal e nos termos do texto legal do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2024, devendo ser feito estudo de impacto orçamentário-financeiro por ocasião da concessão do benefício, durante o exercício respectivo.